

PROJETO PAISAGENS SUSTENTÁVEIS DA AMAZÔNIA - PSAM
Amazon Sustainable Landscape Project P158000

**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA
SEMAPI-AC**

ET 159/FY23 - BR-316881-GO-RFQ

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1. Aquisição de notebooks para equipe técnica da Divisão de Áreas Naturais Protegidas e Biodiversidade (DAPBIO) e Nobreak para FUNTAC da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e das Políticas Indígenas do Estado do Acre - SEMAPI, responsáveis pela implementação das ações do Componente 2.

2. CONTEXTO

- 2.1. Esta especificação técnica será executada no âmbito do Projeto Paisagens Sustentáveis da Amazônia. É um projeto financiado pelo GEF (Global Environment Facility) e está inserido dentro de um programa regional voltado especificamente para a Amazônia, envolvendo Brasil, Colômbia e Peru. O Banco Mundial é a agência implementadora do programa, apresentando como diretriz principal a visão integrada do bioma Amazônico, de modo a promover sua conectividade entre os três países integrantes. No Brasil, o Ministério do Meio Ambiente, por meio da Secretaria de Biodiversidade (SBio/MMA), é a instituição coordenadora do projeto, responsável pela supervisão, coordenação institucional e monitoramento da implementação.
- 2.2. O Projeto na Amazônia está alinhado com os objetivos estratégicos do GEF de melhorar a sustentabilidade dos sistemas de áreas protegidas, reduzir as ameaças à biodiversidade, recuperar áreas degradadas, aumentar o estoque de carbono, desenvolver boas práticas de manejo florestal e fortalecer políticas e planos voltados à conservação e recuperação ambiental.
- 2.3. A Conservação Internacional (CI-Brasil) é uma organização privada, sem fins lucrativos, de caráter técnico-científico. Fundada em 1987, com presença em mais de 30 países distribuídos por quatro continentes. Tem como missão promover o bem-estar humano, fortalecendo a sociedade no cuidado responsável e sustentável para com a natureza, amparada em uma base sólida de ciência, parcerias e experiências de campo. A CI Brasil é a agência executora do projeto Paisagens Sustentáveis da Amazônia (ASL) e responsável por realizar todos os processos de contratação e aquisição do projeto, para os Componentes 2, 3 e 4.

3. UNIDADE DEMANDANTE

3.1. A unidade demandante desta contratação é a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e de Políticas Indígenas do Acre – SEMAPI-AC, por meio da Divisão de Áreas Naturais Protegidas e Biodiversidade (Dapbio) e Fundação de Tecnologia do Estado do Acre-FUNTAC.

4. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

4.1. Adquirir quatro **(04) notebooks** e seus acessórios para atender as ações das equipes que atuam na execução do projeto, vinculado a estratégia de consolidar a gestão das UC que não são apoiadas pelo ARPA e enquadra-se no componente 2- Gestão Integrada da Paisagem:

4.2. Adquirir um **(01) Nobreak** para a FUNTAC, vinculado a estratégia de apoiar a estruturação das cadeias de produtos não madeireiros e enquadra-se no componente 2- Gestão Integrada da Paisagem.

5. PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS

5.1. Aquisição de quatro (04) notebooks e seus acessórios e um (01) Nobreak, conforme especificações e quantidade descritas no quadro abaixo:

5.1.1. Quadro 1: Referências Técnicas do Notebook

ITEM	QUANTIDADE	PRODUTO
01	04	Notebook
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS EXIGIDAS		
1. PROCESSADOR		
1.1) De 6 (seis) núcleos e 12(doze) threads com frequência de 3.3ghz GHz até 4.2GHz, cache de 16 (dezesesseis) MBytes, compatível com aplicação de 64 bits		
2. INTERFACES E SLOTS DE EXPANSÃO		
2.1) 1xLeitor de cartões, 1xUSB 3.2 Gen 2, 1xUSB 3.2 Gen 2 (Sempre ligada), 2x USB-C 3.2 Gen 2, 1xConector de energia, 1x Combo jack Microfone/Headset (3.5mm)		
3. MEMÓRIA RAM		
3.1) 16 (dezesesseis) tipo DDR4 3200 MHz		
4. UNIDADE DE ARMAZENAMENTO		
1 (um) Unidade de Estado Sólido (SSD) com Slot M.2 de 512 MBytes - com velocidade de 2100 MB/s até 2.500 MB/s;		
5. VÍDEO		
5.1 Memória de 4(quatro) GBytes, padrão GDDR6, Placa gráfica de alta definição dedicada, com sistema de resfriamento ou Placa de vídeo integrada UHD Graphics com memória gráfica compartilhada.		
6. REDE LOCAL – sem		

**ASL**Programa
Paisagens
Sustentáveis
da Amazônia**7. REDE SEM FIO**

7.1) Placa de rede Wi-Fi 6 AX1650 11AX (2x2) & Bluetooth® 5.1

8. TELA

8.1) 15.6" FHD (1920 x 1080), IPS, Antirreflexo, Dolby Vision, Free-Sync, G-Sync, Non-Touch, 100% sRGB, 300 Nits, 165Hz.

9. MOUSE

9.1) touchpad tátil de vidro inteiriço;

9.2) Acompanhar mouse ótico sem fio com 2 (dois) botões para seleção (click) e 1 (um) botão de rolagem (scroll), resolução de 800 dpi, possuir o mesmo padrão de cor do objeto.

10. TECLADO

10.1) Teclado Padrão Windows ABNT-2 (possuir todos os caracteres da língua portuguesa/Brasil) ou Padrão Windows Internacional, teclado numérico embutido, teclas de acesso rápido para modo silencioso, Internet e Wireless.

10.2) Teclado retro iluminado.

11. ALIMENTAÇÃO

11.1) Carregador 230W tipo Slim

11.2) Bateria 4 células 71Wh.

11.3) Deverá vir acompanhado de adaptador do atual padrão brasileiro (3 pinos) para tomada Padrão Americano –Universal (2 pinos chatos e 1 redondo), quando for o caso.

12. PESO

12.1) Não ultrapassar 2,3Kg (dois quilos e trezentas gramas)

13. SOFTWARE E DOCUMENTAÇÃO

13.1) Windows 10 PRO.

13.2) Pacote Office pré-instalado.

14. COMPATIBILIDADE

14.1) O objeto ofertado deverá constar na “Microsoft Windows Catalog”. A comprovação da

14.2) compatibilidade com o Sistema Operacional Microsoft Windows 10 ou superior e pelo menos uma distribuição de Linux será efetuada pela apresentação do documento “*Hardware Compatibility Test Report*” emitido especificamente para o modelo ofertado, que deverá acompanhar a proposta.

14.3) O objeto deverá possuir certificado de homologação comprovando a compatibilidade do mesmo com pelo menos, uma distribuição de Linux. A comprovação da compatibilidade será efetuada pela apresentação de documento especificamente para o modelo ofertado, que deverá acompanhar a proposta.

15. OUTROS REQUISITOS

15.1) O objeto bem como seus componentes/periféricos, deverão ser originais de fábrica, novos (Sem uso, reforma ou recondicionamento);

15.2) O objeto deverá ser entregue com cabos, adaptadores e conectores necessários ao perfeito funcionamento do mesmo;

15.3) Todos os objetos deverão ser idênticos entre si. Caso o componente/periférico não se encontre mais disponível no mercado, deve-se observar que o componente/periférico substituto deve ter, no mínimo, a mesma qualidade e especificação técnica do produto fora de linha;

- 15.4) Apresentar prospecto (documentação técnica) com as características técnicas detalhadas do objeto, especificando Marca, Modelo, Código do produto (Part Number) e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e constatem as configurações cotadas, possíveis expansões e upgrades”, comprovando-os através de “folders” e demais literaturas técnicas editadas pelos fabricantes. Serão aceitas cópias das especificações obtidas no sítio na Internet do fabricante juntamente com o endereço do sítio;
- 15.5) Informar na proposta Marca, Modelo e Código do produto (Part Number) do objeto. Informar na proposta o sítio do fabricante na internet, onde deverá constar no sítio o objeto proposto, como Modelo e Código do produto (Part Number), com documentação técnica para constatação.

16. GARANTIA

- 16.1) A garantia de funcionamento será pelo período de 36 (trinta e seis) meses para peças e serviços contada a partir do Recebimento Definitivo do Objeto, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecido pelo fabricante. O licitante deverá descrever, em sua proposta, os termos da garantia adicional oferecida pelo fabricante;
- 16.2) O atendimento será em horário comercial, de segunda a sexta-feira, on-site, nas cidades indicadas no Termo de Referência;
- 16.3) O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico será de 12 (doze) horas comerciais, contado a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado. O tempo máximo de paralisação tolerável do objeto será de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do início do atendimento técnico. Caso a Contratada não termine o reparo do objeto no prazo estabelecido e a critério da Contratante, a utilização do objeto tornar-se inviável, a Contratada deverá substituí-lo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas por outro, com características e capacidades iguais ou superiores ao substituído.

5.1.2. Quadro 2: Referências Técnicas do Nobreak

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
Nobreak Tipo 1	01	Nobreak Tipo 1 Características: <ul style="list-style-type: none"> ✓ Forma de onda: Senoidal por aproximação; ✓ Variação máxima de entrada: 89 a 140 V~ ✓ Potência máxima de saída: 1200 va; ✓ Fator de potência: 0,5; ✓ Número de tomadas mínimo: 06 tomadas no Padrão NBR 14136; ✓ Sinalização: 4 Leds multifunção; ✓ Protetor telefônico; ✓ Troca fácil de bateria; ✓ Indicador visual; ✓ Filtro de linha; ✓ Microprocessador; ✓ Estabilizador com 11 estágios de regulação; ✓ Proteção contra sobrecarga; ✓ Entrada 115/127/220V~ com seleção automática e saída 115V~ ✓ Powerlook: evita a descarga desnecessária da bateria; ✓ Função Battery Saver: Desliga automaticamente as saídas, caso não possua equipamentos ligados ao nobreak (em modo bateria).

		<ul style="list-style-type: none"> ✓ DC-Star: Partida mesmo sem rede elétrica; ✓ Garantia: 01 (um) ano.
--	--	---

6. PAGAMENTO DOS PRODUTOS

- 6.1. O valor total dos produtos adquiridos será pago através de nota fiscal faturada em nome da Conservação Internacional – CI Brasil.
- 6.2. No valor global da proposta apresentada deverão estar inclusos todos os impostos, fretes e demais despesas, pertinentes à entrega dos produtos. Caso haja necessidade de troca do(s) produto(s), as despesas ocorrerão por conta do fornecedor

Descrição de prazos e parcelas

Nº	DESCRIÇÃO	PRAZO DE ENTREGA	PARCELA DE PAGAMENTO
01	Aceite da Proposta com menor preço global e de acordo com a especificação dos produtos	Boleto ou NF para vinte (20) dias após o aceite da proposta	50%
02	Entrega dos Produtos.	Boleto ou NF para vinte (20) dias após a entrega dos produtos	50%

7. INSTRUÇÕES PARA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS

- 7.1. As propostas deverão ser enviadas para o seguinte endereço eletrônico: aslcomprasbr@conservation.org e llopes@conservation.org, até o dia **22 de dezembro de 2022**. No campo “Assunto” informar o número do processo: **ET 159/FY23 - BR-316881-GO-RFQ – Aquisição de Notebooks e Nobreak SEMAPI-AC**. É de responsabilidade dos proponentes garantir o atendimento das condições estabelecidas nesta Especificação Técnica. Não serão aceitas propostas encaminhadas após a data limite especificada.

O fornecedor deverá acessar o link <https://forms.office.com/r/VgY1m1kRJ8> e se cadastrar na base de dados de fornecedores da CI-Brasil através do Formulário para Cadastro de Fornecedor.

8. RECEBIMENTO E ATESTE DOS PRODUTOS

- 8.1. Quando do recebimento dos produtos, o responsável verificará a conformidade com as especificações e quantidades estabelecidas, os quais serão recebidos, após a constatação da qualidade, quantidade e marca oferecida, mediante atesto na Nota Fiscal.

9. ENDEREÇO PARA ENTREGA DOS PRODUTOS

9.1. Os Notebooks e Nobreaks deverão ser entregues no **prazo de 30 dias**, contados a partir da emissão da Ordem de Entrega, no seguinte endereço:

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e das Políticas Indígenas – SEMAPI/AC

Rua Benjamin Constant, Nº 856, Centro - CEP 69.900-062 - Rio Branco - Acre - Brasil.

Fone: (68) 3224-3990 / 3224-7129 / 3224-8786 e Fax: 55 (68) 3223-3447.

E-mail: diretoriaexecutiva.sema@gmail.com/ mirnacaniso@gmail.com

10. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

- **Mirna Pinheiro Caniso** – Ponto Focal SEMAPI

Coordenadora da Divisão de Áreas Naturais Protegidas e Biodiversidade (DAPBIO) -
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e das Políticas Indígenas – SEMAPI/AC

Email: mirnacaniso@gmail.com